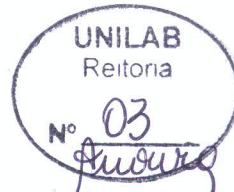




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)



PORTARIA GR Nº 84, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

Designa os membros da Comissão para criação do
Curso de Medicina.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e considerando o que consta no Processo nº 23282.000187/2013-51,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar as docentes abaixo indicadas, sob a presidência da primeira, para integrarem a Comissão de estudos e viabilização de criação do Curso de Medicina da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

1. Maria Auxiliadora Bezerra Fachine – Professora Adjunta I;
2. Rafaella Pessoa Moreira – Professora Adjunta I;
3. Andrea Gomes Linard - Professora Adjunta I;
4. Emília Soares Chaves - Professora Adjunta I;
5. Edmara Chaves Costa - Professora Adjunta I.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paulo Speller
Reitor